

N.º 1

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2024 | Bimestral janeiro e fevereiro



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 1

Ano 7 (2024)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 20 exemplares

Distribuição Gratuita

ÍNDICE

5	Publicidade dos Editais
5	Câmara Municipal
15	Assembleia Municipal

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL
N.º 1/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 10 de janeiro de 2024, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/12/2023

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Atribuição do Direito de Exploração do Restaurante, Loja e Espaço de Apoio ao Visitante Aldeias do Xisto Casal S. Simão – Minuta de Contrato de Concessão – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 29/12/2023

4.3 Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Pombal e os Municípios de Alvaiázere, de Ansião, de Coimbra, de Condeixa-a-Nova, de Figueiró dos Vinhos, de Miranda do Corvo, de Penela e de Soure no âmbito do Projeto “Explore Sicó”

4.4 Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2024 – Proposta de Deliberação n.º 2/2024

4.5 Empreitada de Obra Pública: “Requalificação da Piscina Municipal – Substituição da Cobertura” – Processo n.º 02CPE23 – Nomeação da Equipa de

Fiscalização – Proposta de Deliberação n.º 3/2024

4.6 Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada n.º 1154 de 15/02/2023 – Proposta de Deliberação n.º 4/2024

4.7 Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos – Adjudicatário: Ecodemo-Demolições, Ecologia e Construção, SA

4.7.1 Auto de Receção Provisória Parcial

4.7.2 Conta Final Provisória – Proposta de Deliberação n.º 5/2024

4.8 Toponímia do Concelho de Figueiró dos Vinhos – Atribuição de Topónimos na União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas – Proposta de Deliberação n.º 6/2024

4.9 Atribuição de Numeração de Polícia – Vila de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 7/2024

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

5.1.1 Custos com os vencimentos referente aos meses de setembro e dezembro de 2023 – Ratificação dos Despachos emitido pelo Sr. Presidente datados de 26/12/2023 e 04/01/2024 – Informações Internas n.º 4574/2023 e n.º 26/2024

5.1.2 Custos com a Segurança Social referente ao mês de novembro de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 04/01/2024 – Informação Interna n.º 25/2024

5.2 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido do subsídio anual para 2024

5.3 Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal do mês de dezembro de 2023 – Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024

5.4 Santa Casa da Misericórdia – Comparticipação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche correspondente ao mês de dezembro de 2023

5.5 Pedido de Apoio de um Múncipe para Edição da Obra: Caderno de abril – Canções Revisitadas

5.6 Pagamento das transferências a diversas

entidades – Ano 2024 - Informação Interna n.º 31/2024

5.7 Definição do valor máximo em numerário em caixa na Tesouraria Municipal – Ano 2024 – Informação Interna n.º 33/2024

5.8 Transferência para as Juntas de Freguesia no exercício de 2024 – Informação Interna n.º 35/2024

5.9 Aprovação do mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2023 – Informação Interna n.º 37/2024

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE

E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

6.1 Reembolsos Figueiró Cuida+ 2.º Semestre 2023 – Informação Interna n.º 38/2023

6.2 Reembolsos Cartão Sénior+ 2.º Semestre 2023 – Informação Interna n.º 39/2023

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 08 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL
N.º 2/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de janeiro de 2024.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 27/12/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 25/2023 de 27/12/2023.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 27/12/2023 e o dia 09/01/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 21/12/2023 a 04/01/2024.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Apoio Financeiro - Carnaval 2024 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 10/01/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 10/01/2024, no sentido da aprovação do apoio atribuído à SMIRF, dos restantes 50% (5.250,00€), bem como os apoios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (1.500,00€), à Santa Casa da

Misericórdia (750,00€) e à Associação Terratividade (1.500,00€).

4. Atribuição do Direito de Exploração do Restaurante, Loja e Espaço de Apoio ao Visitante Aldeias do Xisto Casal S. Simão – Minuta de Contrato de Concessão – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 29/12/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 29/12/2023, no sentido da aprovação da Minuta do Contrato de Concessão da “Atribuição do Direito de Exploração do Restaurante, Loja e Espaço de Apoio ao Visitante Aldeias do Xisto Casal S. Simão.

5. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Pombal e os Municípios de Alvaiázere, de Ansião, de Coimbra, de Condeixa-a-Nova, de Figueiró dos Vinhos, de Miranda do Corvo, de Penela e de Soure no âmbito do Projeto “Explore Sicó”: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Pombal e os Municípios de Alvaiázere, de Ansião, do Coimbra, de Condeixa-a-Nova, de Figueiró dos Vinhos, de Miranda do Corvo, de Penela e de Soure, no âmbito do Projeto “Explore Sicó”

6. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2024 – Proposta de Deliberação n.º 2/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 2/2024, aprovando a orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2024, o montante máximo de encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados seja de 103.678,90€.

7. Empreitada de Obra Pública: “Requalificação da Piscina Municipal – Substituição da Cobertura” – Processo n.º 02CPE23 – Nomeação da Equipa de Fiscalização – Proposta de Deliberação n.º 3/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 3/2024, aprovando a nomeação da Equipa de Acompanhamento de execução dos trabalhos da obra referenciada em epígrafe.

8. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada n.º 1154 de 15/02/2023 – Proposta de Deliberação n.º 4/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 4/2024, aprovando o apoio financeiro a atribuir à município, com o Processo de entrada n.º 1154/2023, para a reabilitação da s/ habitação, no montante máximo de 5.000,00 € + IVA, sujeito a apresentação de

comprovativo da realização da despesa.

9. Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos – Adjudicatário: Ecodemo-Demolições, Ecologia e Construção, SA

9.1.1 Auto de Receção Provisória Parcial: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o seguinte Auto de Receção Provisória Parcial da Empreitada: “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos – Adjudicatário: Ecodemo-Demolições, Ecologia e Construção, SA, elaborado pelo Comissão de Vistoria.

9.1.2 Conta Final Provisória – Proposta de Deliberação n.º 5/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 2/2024, aprovando a Conta Final Provisória da Empreitada: “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos”, no valor de 396.976,52€ acrescido de IVA.

10. Toponímia do Concelho de Figueiró dos Vinhos – Atribuição de Topónimos na União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas – Proposta de Deliberação n.º 6/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 6/2024, aprovando as propostas de topónimos a atribuir na União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sendo: Rua Antero Simões Barreiros e Avenida José Guerreiro Machado.

11. Atribuição de Numeração de Polícia – Vila de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 7/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 7/2024, aprovando a numeração de polícia na Avenida José Guerreiro Machado e Rua Antero Simões Barreiros, sitas na União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

12.1 Custos com os vencimentos referente aos meses de setembro e dezembro de 2023 – Ratificação dos Despachos emitido pelo Sr. Presidente datados de 26/12/2023 e 04/01/2024– Informações Internas n.º 4574/2023 e n.º 26/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente datado de 26/12/2023 e 04/01/2024, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos dos meses de setembro e dezembro de 2023, no valor total de 9.064,18 euros.

12.1.2 Custos com a Segurança Social referente ao mês de novembro de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 04/01/2024 – Informação Interna n.º 25/2024: A Câmara

Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 04/01/2024, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor da Segurança Social do mês de novembro de 2023, no valor total de 1.754,06 euros.

13. Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido do subsídio anual para 2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para 2024 no valor de 15.000,00 euros.

14. Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal do mês de dezembro de 2023 – Transportes Escolares - Ano Letivo 2023/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para o Município de Castanheira de Pera o valor de 685,86 euros, correspondente ao mês de dezembro de 2023.

15. Santa Casa da Misericórdia – Complicação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche correspondente ao mês de dezembro de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 43,75 euros, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, referente ao mês de dezembro de 2023.

16. Pedido de Apoio de um Município para Edição da Obra: Caderno de abril – Canções Revisitadas: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma comparticipação de 50% sobre o valor total de 3.387,03 euros.

17. Pagamento das transferências a diversas entidades – Ano 2024 - Informação Interna n.º 31/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a continuidade na concretização das transferências no corrente ano; bem como autorizar a concretização dos pagamentos dos apoios discriminados na referida informação.

18. Definição do valor máximo em numerário em caixa na Tesouraria Municipal – Ano 2024 – Informação Interna n.º 33/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o montante de 3.000,00 euros, considerando ser um valor razoável para as necessidades diárias do Município de Figueiró dos Vinhos.

19. Transferência para as Juntas de Freguesia no exercício de 2024 – Informação Interna n.º 35/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a efetivação do pagamento das respetivas transferências para as Juntas de Freguesia, preferencialmente em regime de duodécimos.

20. Aprovação do mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2023 – Informação Interna n.º 37/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mapa

de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2023, que apresenta um saldo orçamental de 138.834,98€

21. Reembolsos Figueiró Cuida+ 2.º Semestre 2023 – Informação Interna n.º 38/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem anexa à Informação Interna n.º 38/2024, autorizando os reembolsos no valor total de 7.228,12 euros.

22. Reembolsos Cartão Sénior+ 2.º Semestre 2023 – Informação Interna n.º 39/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem anexa à Informação Interna n.º 39/2024, autorizando os reembolsos no valor total de 2.805,42 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**EDITAL
N.º 3/2024**

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 31 de janeiro de 2024, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/01/2024

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (Gasolina simples e Gasóleo simples)

4.2.1 Relatório Final

4.2.2 Minuta de Contrato de Aquisição de Bens – Informação Interna n.º 303/2024

4.3 Empreitada “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas Anexas” – Libertação Parcial de Garantia Bancária – Proposta de Deliberação n.º 12/2024

4.4 Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – Proposta de Deliberação n.º 13/2024

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Junta de Freguesia de Aguda – Pedido de apoio para aquisição de viatura de serviço – Ratificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 27/12/2023

5.2 Comissão da Capela da Ribeira Velha – Pedido de apoio para obras de restauro – Ratificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 25/10/2023

5.3 Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos – Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche relativa ao mês de janeiro de 2024

5.4 Loja do Mercado Municipal para venda de bebidas – Informação Interna n.º 673/2024

5.5 A Lareira, Associação de Recreio Cultura Desporto e Melhoramentos da Ribeira Velha – Pedido de Subsídio Anual para o Ano 2024 – Informação Interna n.º 333/2024

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

6.1 Mapa de Reembolsos de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários – Informação Interna n.º 317/2024

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 4/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que no âmbito do Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023 “Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta” do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) o Município de Figueiró dos Vinhos irá apresentar uma candidatura designada “Condomínios de Aldeia – Figueiró dos Vinhos 2024” no âmbito da qual, em caso de aprovação, se irão desenvolver um conjunto de intervenções ali previstas, nas aldeias identificadas no processo de candidatura “Condomínios de aldeia – Figueiró dos Vinhos - Valorização da Interface Urbano Rural nos Aglomerados Populacionais – Póvoa, Serrada, Abrunheira, Agria, Azeitão, Ponte S. Simão, Casal S. Simão, Além da Ribeira, Olival, Água D’Alta, Castanheira de Figueiró, Forno Telheiro, Carapinhãl, Lomba da Serra, Enchecamas e Foz de Alge”.

O objetivo geral é atuar nos territórios vulneráveis, definidos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ao nível da perigosidade de incêndio e da ocupação e uso do solo atual, com o objetivo de garantir a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território através da execução de projetos de “Condomínio de Aldeia”, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços de ecossistemas e o fomento da biodiversidade.

As intervenções visam atuar na envolvente das respetivas áreas edificadas mais vulneráveis e críticas, reduzindo a carga de combustível, fomentando a reconversão dos espaços florestais, a função produtiva do solo, bem como garantir comunidades mais resilientes ao fogo, que se traduzirá em ações de gestão e ordenamento do território mais eficientes e incluem soluções técnicas de atuação e investimentos de caráter estrutural para as seguintes tipologias de ação, referenciadas de acordo com o Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023:

4.1. Tipologia 1: Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados, e reconversão dos territórios florestais para usos agrícolas e silvopastoris, designadamente:

- a) culturas temporárias, incluindo culturas arvenses, culturas hortícolas ar livre e culturas forrageiras;
- b) culturas permanentes, incluindo culturas frutícolas, olival e vinha;
- c) sistemas agroflorestais, incluindo o aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones;
- d) prados e pastagens permanentes para corte ou pastoreio.

4.2. Tipologia 2: Criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem, especificamente:

- a) espaços verdes;
- b) socacos e muros de pedra;
- c) recuperação de estruturas associadas à rega e drenagem: charcas, represas, reservatórios e levadas tradicionais.

4.3. Tipologia 3: Ações imateriais diretamente ligadas ao projeto “Condomínio de Aldeia”, que contribuem para a sua boa implementação, designadamente:

- a) estudos, projetos e assistência técnica, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação;
- b) coordenação e gestão do projeto, fiscalização e coordenação de segurança;
- c) ações de sensibilização, capacitação e formação da comunidade para o projeto “Condomínio de Aldeia”, assegurando a sua continuidade a longo prazo.

A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada em plantas anexas devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas que assim o desejem, dirigirem-se à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos – Gabinete de Proteção Civil – para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Tendo em vista a intervenção nestas áreas, é necessário proceder à identificação dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título aí detenham terrenos, bem como do artigo matricial dos imóveis em causa. Sendo incertos os notificados e/ou com paradeiro desconhecido, não havendo possibilidade da sua identificação, leva-se a conhecimento dos mesmos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 110.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente e através da afixação do presente edital para que no prazo de 10 dias a contar da publicação do mesmo, procedam junto da autarquia à identificação dos respetivos terrenos e concedam ao Município de Figueiró dos Vinhos a respetiva autorização para a execução dos trabalhos em causa.

Decorrendo o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores

dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, sendo que a execução dos trabalhos decorrerá num prazo máximo de 18 meses para a globalidade das aldeias a intervir, sendo expectável o início dos trabalhos no primeiro semestre do ano 2024 e a conclusão até ao mês de setembro do ano 2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt), determinando-se que no caso de a candidatura ser aprovada será publicado novo edital com atualização de informação e prazos, possibilitando assim aos interessados o respetivo conhecimento.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 16 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Consultar os anexos deste edital
através do código QR existente
na página n.º 13 deste boletim**

EDITAL N.º 5/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião do dia 10 de janeiro de 2024, aprovar a proposta de atribuição de novos topónimos na União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas:

Atribuição de novos topónimos - União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas:

Vila de Figueiró dos Vinhos

- Novo topónimo – Rua Antero Simões Barreiros;
- Novo topónimo – Avenida José Guerreiro Machado.

Junto se anexa, ao presente Edital, a planta identificativa.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 16 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL N.º 6/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, com o objetivo de promoção da defesa do património florestal e defesa de pessoas e bens contra incêndios, do abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual (diploma que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais), conjugado com as disposições vigentes do DL 124/2006 de 28 de junho (com todas as alterações introduzidas) e pelo regime jurídico das autarquias locais, consideradas no anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, enquanto entidade responsável pela rede viária municipal (estradas municipais e caminhos municipais), **irá proceder a trabalhos de limpeza da carga de combustível numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária, numa largura não inferior a 10 (dez) metros, do limite da faixa de rodagem.**

Atendendo a que a execução dos referidos trabalhos abrange, em parte, terrenos privados, os proprietários e outros produtores florestais, **devem**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 56 do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de Outubro, o “**dever de facultar, aos terceiros**

responsáveis pela execução dos deveres de gestão de combustível a cargo das entidades gestoras das infraestruturas”.

Em caso de oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível objeto do presente Edital, será desencadeado o procedimento a que se refere o artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e a execução desses trabalhos será exigível ao proprietário, sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar

Os proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes com a rede viária municipal, poderão acompanhar a realização dos trabalhos e **deverão proceder à imediata retirada dos produtos resultantes da ação de gestão de combustível.** Caso não façam essa remoção, os mesmos serão removidos pela Câmara Municipal, que os depositará em local próprio criado para o efeito.

Nos **aglomerados populacionais** inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustível, numa faixa envolvente de **largura mínima não inferior a 100 metros**, sendo a sua execução da competência dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa.

Para mais esclarecimentos, poderão os proprietários contactar o gabinete técnico florestal, desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h00 ou através do contacto telefónico 236 559 550. Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a proteger pessoas e bens através do cumprimento de uma obrigação legal.

E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas / União de Freguesias, nos locais onde irá ser feita a presente intervenção e site institucional do Município (<http://www.cm-figueirodosvinhos.pt/>).

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos, 25 janeiro 2024

EDITAL N.º 7/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 10/01/2024: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 01/2024 de 10/01/2024.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 10/01/2024 e o dia 30/01/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 05/01/2024 a 25/01/2024. A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 01/01/2024 a 25/01/2024.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 03, 10, 21, 24 de janeiro de 2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 1.050,18 euros.

3.1.2 Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de janeiro de 2024 – Informação Interna n.º 343/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 31/01/2024, no sentido da aprovação do pagamento das despesas referentes ao mês de janeiro, no valor de 867,50 euros.

4. Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de

abastecimento público (Gasolina simples e Gasóleo simples)

4.1 Relatório Final: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasolina simples e gasóleo simples).

4.2 Minuta de Contrato de Aquisição de Bens – Informação Interna n.º 303/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato de Aquisição de Bens.

5. Empreitada “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas Anexas” – Libertação Parcial de Garantia Bancária – Proposta de Deliberação n.º 12/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 12/2024, aprovando a libertação parcial da garantia bancária da empresa Fernando Ribeiro Lda. referente à Empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 5.583,87 euros correspondente a 30% do valor da caução e a substituição de caução de 3.722,58 euros.

6. Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – Proposta de Deliberação n.º 13/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 13/2024, autorizando a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Terapia da Fala, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo.

7. Junta de Freguesia de Aguda – Pedido de apoio para aquisição de viatura de serviço – Ratificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 27/12/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 27/12/2023, relativa à comparticipação financeira de 50% sobre o valor do orçamento de 20.000,00 euros.

8. Comissão da Capela da Ribeira Velha – Pedido de apoio para obras de restauro – Ratificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 25/10/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 25/10/2023, relativa ao pagamento de 50% sobre o valor total do orçamento apresentado, perfazendo o valor total de 6.931,05 euros.

9. Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos – Comparticipação às famílias pelo pagamento da mensalidade de

frequência de Creche relativa ao mês de janeiro de 2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 43,75 euros, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, referente ao mês de janeiro de 2024.

10. Loja do Mercado Municipal para venda de bebidas – Informação Interna n.º 673/2024: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 673/2024, deliberou por unanimidade deferir o pedido de ocupação de uma loja no Mercado Municipal para venda de bebidas.

11. A Lareira, Associação de Recreio Cultura Desporto e Melhoramentos da Ribeira Velha – Pedido de Subsídio Anual para o Ano 2024 – Informação Interna n.º 333/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2024 no valor de 565.00 euros.

12. Mapa de Reembolsos de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários – Informação Interna n.º 317/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 3.526,15 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 31 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL
N.º 8/2024

MARTA INÊS DINIS BRÁS CARDOSO FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torno público que, por meu despacho n.º 7/2024 de 02 de fevereiro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reatafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para

o ano de 2024, em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma – quinta alteração, aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de 14 de abril de 2022, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19/05/2022, e Mapa de Pessoal para 2024 aprovado pela Assembleia Municipal em 22 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023.

A afetação/reatafetação dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 02 de fevereiro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

EDITAL
N.º 9/2024

05 de fevereiro de 2024
Intutilizado

EDITAL
N.º 10/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação que e a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, aprovou por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 22 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, aprovado por unanimidade em reunião de 14 de junho de 2023, o Regulamento do Armazém Social de Figueiró dos Vinhos, nos termos

do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República n.º 28, II série de 8 de fevereiro de 2024.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital com o Regulamento do Armazém Social de Figueiró dos Vinhos, em anexo, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirosdosvinhos.pt.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL
N.º 11/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação que e a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, aprovou por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 22 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República n.º 29, II série de 9 de fevereiro de 2024.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital com o Código de Conduta do Município de Figueiró dos Vinhos, em anexo, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirosdosvinhos.pt.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL
N.º 12/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 14 de fevereiro de 2024, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31/01/2024**
- 3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS**
- 4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
 - 4.1** Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
 - 4.2** Atribuição de Benefício Social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos
 - 4.2.1** 10BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 08/2024
 - 4.2.2** 08BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 09/2024
 - 4.2.3** 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 10/2024
 - 4.2.4** 27BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 11/2024

4.3 Abertura de Procedimento de Candidatura para o Cargo de Juizes Sociais para o Biénio 2024-2026 – Proposta de Deliberação n.º 14/2024

4.4 Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas Anexas – Libertação Parcial de Garantia Bancária – Proposta de Deliberação n.º 15/2024

4.5 Atribuição de Números de Polícia

4.5.1 Freguesia de Arega – Proposta de Deliberação n.º 16/2024

4.5.2 Freguesia de Campelo – Proposta de Deliberação n.º 17/2024

4.6 Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Geral de Taxas Municipais – Proposta de Deliberação n.º 18/2024

4.7 Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Participação Procedimental – Proposta de Deliberação n.º 19/2024

4.8 Início do Procedimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde Familiar do Concelho de Figueiró dos Vinhos e Participação Procedimental – Proposta de Deliberação n.º 20/2024

4.9 Auto de Receção Provisória da Empreitada: Reabilitação do Clube Figueirense – Casa da Cultura – Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.

4.10 Auto de Vistoria (libertação de garantia) – Empreitada: Beneficiação do Edifício Paços do Concelho – Adjudicatário: J.C.N.F. – Construção Lda.

4.11 Acordo de Colaboração na Cedência de Viatura de Transporte de Passageiros entre a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos e o Município de Figueiró dos Vinhos

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

5.1.1 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos do mês de janeiro de 2024 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 08/02/2024 – Informação Interna n.º 565/2024

5.1.2 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social do mês de dezembro de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 31/01/2024 – Informação Interna n.º 385/2024

5.1.3 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com o valor do acerto dos seguros do período de 25 de janeiro de 2024 a 20 de junho de 2024 – Informação Interna n.º 566/2024

5.1.4 Regularidade Sport Plus de Inverno 2024 – Pedido de Subsídio

5.2 Declaração de assunção de compromissos plurianuais – lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 570/2024

5.3 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2024 – Informação Interna n.º 571/2024

5.4 Contratação Pública – Abertura de Procedimento – Concurso Público –

Atribuição do Direito de Exploração do Bar-Esplanada do Jardim Municipal

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 13/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO que foi deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro de 2024, proceder à abertura do procedimento de candidatura a juizes sociais para o biénio 2024-2026, nos termos do disposto no decreto-lei n.º 156/78, de 30 de junho.

Os juizes sociais intervêm nos processos relativos à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, na sua atual redação e à Lei Tutelar Educativa – Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, na sua atual redação.

O exercício do cargo de juiz social constitui serviço público obrigatório e é considerado para todos os efeitos, como prestado na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular; dá direito a ajudas de custo e indemnização por despesas de transporte e perda de remunerações que resultem das suas funções.

A sua nomeação faz-se por períodos de 2 anos, (mantendo-se os cessantes em exercício, até à tomada de posse dos que os irão substituir) e é exercido no Juízo de Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos, com competência na jurisdição de Família e Menores.

O período de candidatura para o cargo de juiz social, decorre no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Ser cidadão português de reconhecida idoneidade, com mais de 25 anos e menos de 65 anos de idade, saber ler e escrever português, esteja no pleno gozo dos direitos civis e políticos e que não esteja pronunciado nem tenha sofrido condenação por crime doloso e residente na área do Município do respetivo Tribunal.

- Não podem ser nomeados juizes sociais: O Presidente da República, os membros da Assembleia da República e das Assembleias Regionais, os membros do Governo Central e dos Governos Regionais, os Magistrados Judiciais e do Ministério Público, os Ministros de qualquer religião e ainda os que padeçam de doença ou anomalia que impossibilite o exercício do cargo.

Procedimentos:

- Na preparação das listas de candidaturas, pode a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores.

- As listas são organizadas de modo a conterem 15 (quinze) candidatos efetivos, 15 (quinze) candidatos suplentes e 15 (quinze) candidatos de reserva.

- Preparadas estas listas pela Câmara Municipal, as mesmas são submetidas a votação da Assembleia Municipal e posteriormente remetidas, ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

- Os juizes sociais são nomeados por despacho do Ministro da Justiça, a publicar em Diário da República.

- Os juizes sociais tomam posse nos Tribunais instalados em Comarcas de Distrito Judicial, perante o Presidente do Tribunal de Relação e nos demais Tribunais, perante o respetivo Presidente. Estão sujeitos às mesmas causas de impedimento e motivos de suspeição que os Juizes de Direito sendo-lhes aplicáveis, com as necessárias adaptações, as normas sobre disciplina estabelecidas para estes. Em caso de falta ou impedimento são substituídos por suplentes.

- **As candidaturas são apresentadas em formulário próprio, anexo ao presente Edital**, onde deverá constar obrigatoriamente: Nome; Data de Nascimento; Número e data de validade do Cartão de Cidadão; Número de Identificação Fiscal; Naturalidade; Residência, Profissão; Contacto telefónico; Especificar se se trata de candidatura autónoma ou proposta institucional; Referenciar sucintamente as motivações e a experiência pessoal e/ou profissional e autorização de recolha de dados pessoais.

Crítérios de seleção que servirão de base à seleção de candidatos efetivos, suplentes e de reserva:

1. Preferência a candidatos que nunca tenham exercido esta função;
2. Equidade de sexos (art.º 35º, n.º 2);

3. Prioridade às propostas institucionais;

4. Diversidade institucional e profissional;

5. Motivações e experiência pessoal e/ou profissional, em situações similares.

Composição do Júri:

Presidente: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal; **Vogais efetivos:** Maria João Rocha de Almeida, Técnico Superior (Direito) da Câmara Municipal e Filipe Miguel Pires Barreiros, Técnico Superior (Solicitadoria) da Câmara Municipal; Vogais suplentes: Maria de Fátima dos Santos Carnoto, Técnico Superior (Sociologia) da Câmara Municipal e Cláudio Pedro Oliveira Lopes, Técnico Superior (Educação Social) da Câmara Municipal.

As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, durante o período normal de expediente, no Gabinete da Educação, na Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos; remetidas pelo correio, para o citado endereço, considerando-se, neste caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado, ou submetidas por via eletrónica para o endereço eletrónico presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital com o referido formulário de candidatura em anexo, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL N.º 14/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 31/01/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 02/2024 de 31/01/2024.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 31/01/2024 e o dia 12/02/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 26/01/2024 a 08/02/2024. A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos requerimentos de obras particulares no período entre 31/01/2024 a 14/02/2024.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 25, 30 e 31 de janeiro de 2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 567,99 euros.

4. Atribuição de Benefício Social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

4.4.1 10BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 08/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 08/2024 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 496,65€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

4.4.2 08BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 09/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 09/2024 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 187,40€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

4.4.3 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 10/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade

com a Proposta de Deliberação n.º 10/2024 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 227,08€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

4.4.4 27BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 11/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 11/2024 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 138,22€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

5. Abertura de Procedimento de Candidatura para o Cargo de Juizes Sociais para o Biénio 2024-2026 – Proposta de Deliberação n.º 14/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 14/2024, aprovando o início do procedimento de candidatura a juizes sociais para o biénio 2024-2026.

6. Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas Anexas – Libertação Parcial de Garantia Bancária – Proposta de Deliberação n.º 15/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 15/2024, aprovando a libertação parcial da garantia bancária da empresa N. Mendes Lda, no valor de 10.466,13 euros correspondente a 30% do valor da caução.

7. Atribuição de Números de Polícia

7.7.1 Freguesia de Arega – Proposta de Deliberação n.º 16/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 16/2024, aprovando a numeração de polícia para a freguesia de Arega, nas seguintes vias: Localidades de Arega, Janalvo e Pégudas.

7.7.2 Freguesia de Campelo – Proposta de Deliberação n.º 17/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 17/2024, aprovando a numeração de polícia para a freguesia de Campelo, nas seguintes vias: Localidades de Alge; Pé de Janeiro e Carvalhos; Fontão Fundeiro.

8. Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Geral de Taxas Municipais – Proposta de Deliberação n.º 18/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 18/2024, aprovando o início ao procedimento de alteração ao regulamento geral de taxas municipais para cumprimento da legislação em vigor e nos termos do artigo 98.º n.º 1 do código de procedimento administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 janeiro.

9. Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Participação Procedimental – Proposta de Deliberação n.º 19/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 19/2024, aprovando o início ao procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do código de procedimento administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

10. Início do Procedimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde Familiar do Concelho de Figueiró dos Vinhos e Participação Procedimental – Proposta de Deliberação n.º 20/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 20/2024, aprovando o início ao procedimento do Regulamento de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde do Concelho de Figueiró dos Vinhos nos termos do artigo 98.º n.º 1 do código de procedimento administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

11. Auto de Receção Provisória da Empreitada: Reabilitação do Clube Figueiroense – Casa da Cultura – Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória da Empreitada referenciada em epígrafe.

12. Auto de Vistoria (libertação de garantia) – Empreitada: Beneficiação do Edifício Paços do Concelho – Adjudicatário: J.C.N.F. – Construção Lda.: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria (libertação de Garantia) da Empreitada referenciada em epígrafe.

13. Acordo de Colaboração na Cedência de Viatura de Transporte de Passageiros entre a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos e o Município de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração na Cedência de Viatura de Transporte de Passageiros a estabelecer entre a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos e o Município de Figueiró dos Vinhos.

14. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

14.1.1 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos do mês de janeiro de 2024 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 08/02/2024 – Informação Interna n.º 565/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr.

Presidente datado de 08/02/2024, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de janeiro de 2024, no valor total de 4.725,74 euros.

14.1.2 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social do mês de dezembro de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 31/01/2024 – Informação Interna n.º 385/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 31/01/2024, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor da segurança social do mês de dezembro de 2023, no valor total de 865,64 euros.

14.1.3 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com o valor do acerto dos seguros do período de 25 de janeiro de 2024 a 20 de junho de 2024 – Informação Interna n.º 566/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 08/02/2024, relativo ao pagamento de 50% dos custos com o valor do acerto dos seguros do período de 25 de janeiro de 2024 a 20 de junho de 2024, no valor de 73,86 euros.

14.1.4 Regularidade Sport Plus de Inverno 2024 – Pedido de Subsídio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.175,00 euros, a fim de fazer face ao custo inerente ao empenhamento dos meios humanos e materiais na referida prova desportiva.

15. Declaração de assunção de compromissos plurianuais – lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 570/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, constante da Informação Interna n.º 570/2024 emitida pela Contratação Pública, submetendo a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento.

16. 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2024 – Informação Interna n.º 571/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2024, com inscrições/reforços no montante de 138.834,98 euros, observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2024, à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.

17. Contratação Pública – Abertura de Procedimento – Concurso Público – Atribuição do Direito de Exploração do Bar-Esplanada do Jardim Municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade

aprovar a Abertura de Procedimento do Concurso Público para Atribuição do Direito de Exploração do Bar-Esplanada do Jardim Municipal.

Deliberou ainda aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, submetendo à Assembleia Municipal para aprovação.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 15/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 28 de fevereiro de 2024, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/02/2024

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Conta Final – Proposta de Deliberação n.º 21/2024

4.3 Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo Prazo de 27

meses, no âmbito do Projeto “Radar Social” – Proposta de Deliberação n.º 22/2024

4.4 Atribuição de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada n.º 1154/2023 – Proposta de Deliberação n.º 23/2024

4.5 Projeto: Obra de Estacionamento Público, localizado em Figueiró dos Vinhos, cujo o requerente é o Município de Figueiró dos Vinhos – Informação Interna n.º 700/2024

4.6 Protocolo de Descontos PhysioGo – Fisioterapia e Bem-Estar

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Junta de Freguesia de Arega – Pedido de Apoio – Recursos Humanos na Escola Básica de Arega

5.2 Pagamento de Transferências referentes à Parceria com a entidade Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente, no âmbito do Programa das AEC e Projeto Sócio-Culturais 2023/2024 – Informação Interna n.º 697/2024

5.3 AnsiBikers – Passagem do Ultra Trail Endurance no Concelho de Figueiró dos Vinhos dias 8 e 9 de março de 2024 – Pedido de Apoio

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

6.1 Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de fevereiro de 2024 – Informação Interna n.º 712/2024

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 16/2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que no âmbito do Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023 “Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas

em territórios de floresta” do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) a Freguesia de Campelo irá apresentar uma candidatura designada “Condomínios de Aldeia – Campelo 2024” no âmbito da qual, em caso de aprovação, se irão desenvolver um conjunto de intervenções ali previstas, nas aldeias identificadas no processo de candidatura: Singral, Pé de Ingote, Carvalhos, Pé de Janeiro, Trespostos, Peralcovo, Torgal, Porto Oliveira e Barreira

O objetivo geral é atuar nos territórios vulneráveis, definidos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ao nível da perigosidade de incêndio e da ocupação e uso do solo atual, com o objetivo de garantir a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território através da execução de projetos de “Condomínio de Aldeia”, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços de ecossistemas e o fomento da biodiversidade.

As intervenções visam atuar na envolvente das respetivas áreas edificadas mais vulneráveis e críticas, reduzindo a carga de combustível, fomentando a reconversão dos espaços florestais, a função produtiva do solo, bem como garantir comunidades mais resilientes ao fogo, que se traduzirá em ações de gestão e ordenamento do território mais eficientes e incluem soluções técnicas de atuação e investimentos de caráter estrutural para as seguintes tipologias de ação, referenciadas de acordo com o Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023:

4.1. Tipologia 1: Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados, e reconversão dos territórios florestais para usos agrícolas e silvopastoris, designadamente:

- culturas temporárias, incluindo culturas arvenses, culturas hortícolas ar livre e culturas forrageiras;
- culturas permanentes, incluindo culturas frutícolas, olival e vinha;
- sistemas agroflorestais, incluindo o aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones;
- prados e pastagens permanentes para corte ou pastoreio.

4.2. Tipologia 2: Criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem, especificamente:

- espaços verdes;
- socalos e muros de pedra;
- recuperação de estruturas associadas à rega e drenagem: charcas, represas, reservatórios e levadas tradicionais.

4.3. Tipologia 3: Ações imateriais diretamente ligadas ao projeto “Condomínio de Aldeia”, que contribuam para a sua boa implementação, designadamente:

- estudos, projetos e assistência técnica, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação;
- coordenação e gestão do projeto, fiscalização e coordenação de segurança;
- ações de sensibilização, capacitação e formação da comunidade para o projeto “Condomínio de Aldeia”, assegurando a sua continuidade a longo prazo.

A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada em plantas anexas devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas que assim o desejem, dirigirem-se à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos – Gabinete de Proteção Civil – para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Tendo em vista a intervenção nestas áreas, é necessário proceder à identificação dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título aí detenham terrenos, bem como do artigo matricial dos imóveis em causa. Sendo incertos os notificados e/ou com paradeiro desconhecido, não havendo possibilidade da sua identificação, leva-se a conhecimento dos mesmos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º2 do artigo 110.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente e através da afixação do presente edital para que no prazo de 10 dias a contar da publicação do mesmo, procedam junto da autarquia à identificação dos respetivos terrenos e concedam ao Município de Figueiró dos Vinhos a respetiva autorização para a execução dos trabalhos em causa.

Decorrendo o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, sendo que a execução dos trabalhos decorrerá num prazo máximo de 18 meses para a globalidade das aldeias a intervir, sendo expectável o início dos trabalhos no primeiro semestre do ano 2024 e a conclusão até ao mês de setembro do ano 2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt), determinando-se que no caso de a candidatura ser aprovada será publicado novo edital com atualização de informação e prazos, possibilitando assim aos interessados o respetivo conhecimento.

Paços do Concelho do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL **N.º 17/2024**

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 14/02/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 03/2024 de 14/02/2024.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 14/02/2024 e o dia 27/02/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 09/02/2024 a 22/02/2024. A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 26/01/2024 a 21/02/2024.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 06, 14, 20 e 23 de fevereiro

de 2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 873,96 euros.

4. Empreitada “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Conta Final – Proposta de Deliberação n.º 21/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 21/2024, aprovando a Conta Final da Empreitada referenciada em epígrafe, no valor de 882.914,26 euros, acrescido de IVA.

5. Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo Prazo de 27 meses, no Âmbito do Projeto “Radar Social” – Proposta de Deliberação n.º 22/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 22/2024, autorizando a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo prazo de 27 meses, no âmbito do Projeto “Radar Social”

6. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada n.º 1154/2023 – Proposta de Deliberação n.º 23/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 23/2024, aceitando a proposta de orçamento da empresa Rabisco Prioritário, Unipessoal, Lda., aprovando o apoio financeiro no montante de 4.977,85 euros mais IVA.

7. Projeto: Obra de Estacionamento Público, localizado em Figueiró dos Vinhos, cujo o requerente é o Município de Figueiró dos Vinhos – Informação Interna n.º 700/2024: A Câmara Municipal face à Informação Interna emitida pela Sra. Arq. Sónia Costa, deliberou por unanimidade aprovar o Projeto da Obra referenciada em epígrafe.

8. Protocolo de Descontos PhysioGo – Fisioterapia e Bem-Estar: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a PhysioGo – Fisioterapia e Bem-Estar, Lda.

9. Junta de Freguesia de Arega – Pedido de Apoio – Recursos Humanos na Escola Básica de Arega: A Câmara Municipal

deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor de 724,35€ relativo ao apoio prestado na escola básica de Arega e Jardim de Infância, no ano letivo 2023/2024.

10. Pagamento de Transferências referentes à Parceria com a entidade Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente, no âmbito do Programa das AEC e Projeto Sócio-Culturais 2023/2024 - Informação Interna n.º 697/2024: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 697/2024, deliberou por unanimidade transferir o valor de 900,00 euros, com efeitos a janeiro de 2024.

11. AnsiBikers – Passagem do Ultra Trail Endurance no Concelho de Figueiró dos Vinhos dias 8 e 9 de março de 2024 - Pedido de Apoio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação no valor de 300,00 euros, verba que será canalizada para os Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos.

12. Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de fevereiro de 2024 – Informação Interna n.º 712/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de fevereiro, no valor de 492,50 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Site Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 1/2024

**CARLOS MANUEL SIMÕES SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 19.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 27 de fevereiro pelas 18:30 horas no Salão da Junta de Freguesia de Campelo.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 15 de fevereiro
de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 2/2024

**CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 27 de fevereiro, pelas 18h30m, no Salão da Junta de Freguesia de Campelo:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

2.1 10BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 08/2024 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 14/02/2024);

2.2 08BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 09/2024 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 14/02/2024);

2.3 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 10/2024 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 14/02/2024);

2.4 27BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 11/2024 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 14/02/2024);

3. Declaração de assunção de compromissos plurianuais-lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 570/2024 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 14/02/2024);

4. 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2024 – Informação Interna n.º 571/2024 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 14/02/2024);

5. Contratação Pública – Abertura de Procedimento – Concurso Público – Atribuição do Direito de Exploração do Bar-Esplanada do Jardim Municipal (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 14/02/2024);

6. Para conhecimento - Relatório Anual da Atividade da CPCJ – 2023.

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

Figueiró dos Vinhos, 23 de fevereiro
de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 3/2024

**CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, as seguintes deliberações:

2. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

2.1 10BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 08/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/02/2024) – **Aprovado por unanimidade;**

2.2 08BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 09/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/02/2024) – **Aprovado por unanimidade;**

2.3 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 10/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/02/2024) – **Aprovado por unanimidade;**

2.4 27BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 11/2024 (aprovado por unanimidade

– Reunião de Câmara de 14/02/2024) – **Aprovado por unanimidade;**

3. Declaração de assunção de compromissos plurianuais-lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 570/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/02/2024) – **Aprovado por unanimidade;**

4. 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2024 – Informação Interna n.º 571/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/02/2024) – **Aprovado por unanimidade;**

5. Contratação Pública – Abertura de Procedimento – Concurso Público – Atribuição do Direito de Exploração do Bar-Esplanada do Jardim Municipal (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/02/2024) – **Aprovado por unanimidade;**

6. Para conhecimento - Relatório Anual da Atividade da CPCJ – 2023 – **Tomado conhecimento.**

Figueiró dos Vinhos, 29 de fevereiro
de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

